



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA 1.320 de 02 de setembro de 2019

**“Dispõe sobre a criação de comissão avaliadora de imóveis e contém outras disposições.”**

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Municipal Avaliadora de Imóvel, para avaliação de:

I – Lote de terreno urbano, de nº 05 (cinco) da Quadra G, do loteamento Bairro São Vicente de Paulo, nesta cidade, com área de 208,60m<sup>2</sup> com as seguintes medidas, divisas e confrontações: 11,31m, pela linha de frente confrontando com a Rua São Vicente de Paulo, 20,00m, pela linha lateral direita por onde divide com o lote 04 (quatro); 20,00m pela linha lateral esquerda por onde divide com o lote 06; 9,55m pela linha de fundos confrontando com o lote 36 da Quadra G, devidamente matriculado no CRI da Comarca de Teixeira, sob o nº 4281 de 17/01/2003.

**§1º**- A presente avaliação é para fins de alienação.

**§2º** - São membros da comissão, sob a presidência do primeiro.

- A) Max Ricardo Macedo – Secretário da Fazenda
- B) Edilson Vieira Alves – Chefe Divisão de Execução Orçamentária e Tributação.
- C) Álvaro Nogueira Floresta – Agente de Administração Fazendária.

**Art. 2º** - Esta Comissão avaliará o referido imóvel, de acordo com o preço de mercado local, sendo-lhes conferidos os poderes e as atribuições para as providências que entenderem pertinentes para o fiel cumprimento da *intentio legis* deste Decreto.

**Art. 3º** - Esta Comissão deverá deliberar e apresentar um preço único, obtido pelo consenso entre seus membros, ou declarar a impossibilidade da unanimidade quanto ao preço.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de setembro de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor  
Responsável